



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

RELATÓRIO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

- [Projeto de Resolução n.º 925/XIV/2.ª \(PEV\)](#) – Requalificação do Conservatório Nacional e valorização e defesa do ensino artístico na Escola de Música e na Escola de Dança
 - [Projeto de Resolução n.º 933/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda a conclusão urgente das obras de requalificação do edifício do Conservatório Nacional
1. Os projetos de Resolução foram aprovados na generalidade na sessão plenária de 2 de junho de 2021, tendo baixado na mesma data à Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto para apreciação na especialidade.
 1. A discussão e a votação na especialidade tiveram lugar na reunião da Comissão de 20 de julho de 2021, tendo participado os Deputados do PS, PSD, BE, PCP e CDS-PP e encontrando-se ausentes os Deputados do PAN, do PEV e do IL.
 2. Não houve lugar a intervenções iniciais.
 3. Os Deputados do CDS-PP e do PEV (autores dos Projetos de Resolução) apresentaram uma proposta de texto final para votação na especialidade com o texto seguinte:
 1. *Dê urgência à reativação das obras de requalificação do Conservatório Nacional no sentido de garantir as condições dignas de ensino nas Escolas de Música e de Dança e apresente a atualização da calendarização das mesmas.*
 2. *Tome as diligências necessárias com vista a garantir que, enquanto houver necessidade de recorrer a instalações temporárias, estas ofereçam as condições adequadas para o ensino de música e de dança, respeitem as restrições impostas pela Direção-Geral de Saúde em consequência do Covid-19, devendo as soluções transitórias ser trabalhadas com toda a comunidade educativa.*
 3. *Garanta as dotações financeiras para a realização da intervenção, designadamente a consequente reprogramação do orçamento da Parque Escolar S.A., bem como os meios*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

materiais humanos adequados ao funcionamento das Escolas de Música e de Dança do Conservatório Nacional

4. *Informe regularmente a comunidade educativa sobre todas as fases do projeto e da concretização da obra, promovendo o seu envolvimento no processo.*
4. A proposta foi **aprovada** com os votos a favor dos Deputados do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP e do PEV e os votos contra do PS, registando-se a ausência dos Deputados do PAN e do IL.
5. Anexa-se o respetivo texto final.

Palácio de São Bento, em 20 de julho de 2021.

O Presidente da Comissão,

(Firmino Marques)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

Texto final

- [Projeto de Resolução n.º 925/XIV/2.ª \(PEV\)](#) – Requalificação do Conservatório Nacional e valorização e defesa do ensino artístico na Escola de Música e na Escola de Dança
- [Projeto de Resolução n.º 933/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda a conclusão urgente das obras de requalificação do edifício do Conservatório Nacional

Requalificação do Conservatório Nacional e valorização do ensino artístico na Escola de Música e na Escola de Dança

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomenda ao Governo que:

1. Dê urgência à reativação das obras de requalificação do Conservatório Nacional no sentido de garantir as condições dignas de ensino nas Escolas de Música e de Dança e apresente a atualização da calendarização das mesmas.
2. Tome as diligências necessárias com vista a garantir que, enquanto houver necessidade de recorrer a instalações temporárias, estas ofereçam as condições adequadas para o ensino de música e de dança, respeitem as restrições impostas pela Direção-Geral de Saúde em consequência do Covid-19, devendo as soluções transitórias ser trabalhadas com toda a comunidade educativa.
3. Garanta as dotações financeiras para a realização da intervenção, designadamente a consequente reprogramação do orçamento da Parque Escolar S.A., bem como os meios materiais humanos adequados ao funcionamento das Escolas de Música e de Dança do Conservatório Nacional.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

4. Informe regularmente a comunidade educativa sobre todas as fases do projeto e da concretização da obra, promovendo o seu envolvimento no processo.

Palácio de São Bento, em 20 de julho de 2021.

O Presidente da Comissão,

(Firmino Marques)